



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABÍ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 055/2021
DE 17 DE AGOSTO DE 2021

CONCEDE A RENOVAÇÃO DA REQUISIÇÃO DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL ANSELMO ARAGÃO MOTA, OCUPANTE DO CARGO DE ASSISTENTE ADMINISTRATIVO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABÍ, ESTADO DE SERGIPE, no uso das suas atribuições legais e constitucionais, que lhe confere o Artigo 87, inciso III, da Lei Orgânica Municipal, combinado com o Art. 46 da Lei Municipal nº 170, de 10 de abril de 2008, Estatuto do Servidor Público do Município de Itabí/SE.

CONSIDERANDO o Ofício TRE-SE 2295/2021 - SEJUE que encaminha a Resolução do Tribunal Regional Eleitoral, constante do Processo Administrativo 0600113-65.2021.6.25.0000, bem como informa sobre o pedido da renovação da requisição do servidor que se encontra desenvolvendo suas atividades junto ao Cartório da 8ª. Zona Eleitoral;

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder a renovação da Requisição do servidor **ANSELMO ARAGÃO DA MOTA**, portador do RG/CI de nº 1.189.453 SSP/SE e do CPF de nº 654.641.505-44, ocupante do cargo efetivo de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**, para continuar desenvolvendo suas atividades junto ao Cartório da 8ª. Zona Eleitoral, com sede no município de Gararu, com ônus para este município de Itabí.

Art. 2º – A renovação da Requisição se dará pelo prazo de 04/07/2021 à 03/07/2022;

Art. 3º – Fica estabelecido que o órgão requisitante deverá se manifestar pela renovação ou não da requisição do servidor, antes do término da vigência desse instrumento e no prazo máximo de 30 (trinta) dias;

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo todos os seus efeitos a partir de 04/07/2021;

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABÍ, ESTADO DE SERGIPE, em 17 de agosto de 2021.


AMYNTAS BARRETO JÚNIOR
Prefeito Municipal